

12.6 — As falsas declarações são puníveis nos termos da lei.

13 — Publicitação dos resultados — a relação de candidatas admitidos e excluídos no concurso e a lista de classificação final dos candidatos admitidos serão afixadas na Direcção-Geral do Orçamento, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Rua da Alfândega, 5 e 5-A, 2.º, em Lisboa, para além de notificadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

14 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido à presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com indicação das correspondentes categorias.

15 — Júri — o júri do presente concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Helena de Fátima Assunção Perfeito, chefe de divisão de Contabilidade.

Vogais efectivos:

Licenciado Pedro Miguel Campos Moreira, chefe de divisão de Contabilidade, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado Hélder Jorge Costa Nunes, chefe de divisão de Contabilidade.

Vogais suplentes:

Licenciada Célia Maria Mendes Soares, chefe de divisão de Contabilidade.

Licenciado Vítor Jaime Pereira Alves, chefe de divisão de Contabilidade, em regime de substituição.

3 de Maio de 2006. — A Subdirectora-Geral, *Luísa Barata*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 5897/2006 (2.ª série). — Em cumprimento do estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que os prestadores indicados aderiram às condições existentes nas modalidades a seguir mencionadas:

Radiologia:

IR — Instituto de Radiologia Dr. Pinto Leite, L.^{da}, Praça D. João I, 25, 1.º e 2.º, Porto (radiodiagnóstico, ecotomografia, meios não contrastes e osteodensitometria).

Ressonância magnética:

CDI — Clínica de Diagnóstico Pela Imagem, L.^{da}, Rua de Mendo Esteves, 32-A, rés-do-chão, Évora. CRT — Centro de Radiologia de Tomar, L.^{da}, Rua de António Joaquim Araújo, 38-A, 40 e 40-A, Tomar. CTB — Centro de Tomografia de Braga, L.^{da}, Rua da Restauração, 15, Braga. CLISA — Clínica Santo António, S. A., Avenida dos Hospitais Cívicos de Lisboa, 8, Reboleira, Amadora. Clínica de Ressonância Magnética do Algarve, L.^{da}, Rua de D. Teresa Ramalho Ortigão, 31 e 33, rés-do-chão, Faro. DIATON — Centro de Tomografia Computorizada, L.^{da}, Avenida de Calouste Gulbenkian, 83, Coimbra. Hospital da Arrábida — Gaia, S. A., Praceta Henrique Moreira, 150, Vila Nova de Gaia. IR — Instituto de Radiologia Dr. Pinto Leite, L.^{da}, Praça de D. João I, 25, 1.º e 2.º, Porto. IMACENTRO — Clínica de Imagiologia Médica do Centro, L.^{da}, Rua de João Machado, 50-N, Coimbra. João Carlos Costa — Diagnóstico por Imagem, L.^{da}, Rua de Rosália de Castro, 4, Viana do Castelo. Krug de Noronha, L.^{da}, Rua da Constituição, 825 e 827, rés-do-chão D, Porto. Quadrantes — Clínica Médica e Diagnóstico, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, Avenida do General Norton de Matos, 71, rés-do-chão, Algés.

Tomografia axial computadorizada:

IR — Instituto de Radiologia Dr. Pinto Leite, L.^{da}, Praça de D. João I, 25, 1.º e 2.º, Porto.

17 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Instituto de Gestão do Crédito Público, I. P.

Aviso n.º 5898/2006 (2.ª série). — De harmonia com o disposto na parte final do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 125/92, de 3 de Julho, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa de juro para o mês de Maio de 2006, já multiplicada pelo factor 0,96 é de 1,616 28 %.

26 de Abril de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pontes Correia*.

Aviso n.º 5899/2006 (2.ª série). — De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 1/94, de 4 de Janeiro, dá-se conhecimento público aos portadores interessados de que a taxa média a vigorar no mês de Maio de 2006 é de 1,683 62 %, a qual multiplicada pelo factor 1,10 é de 1,851 98 %.

26 de Abril de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pontes Correia*.

Instituto Nacional de Administração

Despacho (extracto) n.º 10 882/2006 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Nacional de Administração:

Maria do Céu Morais Afonso, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — nomeada na categoria de técnica superior principal do mesmo quadro, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

4 de Maio de 2006. — A Vice-Presidente, *Ana Perez*.

Instituto de Seguros de Portugal

Edital n.º 227/2006 (2.ª série). — *Notificação de cancelamento da inscrição de mediadores de seguros.* — Ao abrigo do artigo 70.º, n.º 1, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo, na sequência da devolução pelos serviços postais das cartas datadas de 24 de Junho de 2005, remetidas para os respectivos endereços registados no Instituto de Seguros de Portugal, ficam notificados os mediadores de seguros a seguir indicados da deliberação, de 21 de Junho de 2005, do conselho directivo do Instituto de Seguros de Portugal de «cancelamento da inscrição junto do Instituto de Seguros de Portugal como mediador de seguros, inscrito na categoria de agente pessoa singular, no próximo dia 25 de Julho de 2005, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 16.º do Decreto-Lei 388/91, de 10 de Outubro, por não ter atingido em dois anos consecutivos (período compreendido entre 1 de Janeiro de 2003 e 31 de Dezembro de 2004) comissões anuais no montante de € 249,40, valor mínimo estabelecido no anexo II da norma regulamentar n.º 17/94-R, de 6 de Dezembro:

Número de mediador	Nome	Autorização
1001785	Manuel Silva Dias	Vida/Não vida.
1002825	António Silva Pinto	Vida/Não vida.
1003502	José Lopes Alves Guimaraes	Vida/Não vida.
1007343	José Júlio Sabença Soares	Vida/Não vida.
1007773	Abílio Marques Pinto	Vida/Não vida.
1009613	Fernando Alberto Costa Ribeiro	Vida/Não vida.
1011895	Libório Gonçalves Pereira	Vida/Não vida.
1013671	Horácio Martins Silva Pires	Vida/Não vida.
1014877	José Mário Pereira Martins	Vida/Não vida.
1017752	José Rodrigues Pereira	Vida/Não vida.
1018499	José Joaquim Moreira Dias	Vida/Não vida.
1024063	Manuel Marques Felício	Vida/Não vida.
1031482	José Manuel Pinto Soares Costa	Vida/Não vida.
1050018	António José Simões H. Carvalho	Vida/Não vida.
1050325	Delfim Torres	Vida/Não vida.
1051854	Joaquim Romeu Almeida Borges Freitas.	Vida/Não vida.
1052427	António Abreu Figueiredo	Vida/Não vida.
1053809	António Lopes Cavaleiro	Vida/Não vida.
1057316	Luís Gonzaga Barros Ribeiro	Vida/Não vida.
1060443	Casimiro Mendes Adão	Vida/Não vida.
1061171	Miguel Silva Pereira	Vida/Não vida.
1063994	José Costa Veloso	Vida/Não vida.